PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO DER/PR

Protocolo: 26.755.746-2

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, conforme prévia convocação, de forma online, realizou-se a vigésima sexta reunião do CONSELHO DIRETOR DO DER/PR, do corrente exercício, sob a Presidência de **FERNANDO FURIATTI SABOIA,** Diretor-Presidente do DER/PR, tendo como Secretário o Advogado **MARAN CARNEIRO DA SILVA** respondendo pelo Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente, atuando o mesmo, cumulativamente na condição de Assessor Jurídico do DER/PR e os membros: **ANE SORAIDA MELLO SERPA DE OLIVEIRA VIANA**, respondendo pela Diretora Técnica, **MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM,** Diretor Administrativo-Financeiro, **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES,** Diretor de Operações. O expediente constou da leitura dos seguintes processos:.....
PROTOCOLO: 25.235.761-0, INTERESSADO: JOSÉ PATKO (POSSEIRO), ASSUNTO: Requerendo indenização amigável referente à desapropriação de 120,00 m² de benfeitoria, que encontra-se na matricula nº 44.756 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava /PR, atingida pela obra de duplicação e restauração da Rodovia PRC-466, Lote 02 – Subtrecho 01: Km 220, Perímetro Urbano de Turvo a Entroncamento da Rodovia Municipal de Palmeirinha, no valor de R$ 75.675,60, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Desapropriação anexada ao processo, **DELIBEROU,** por homologar o parecer da Diretora Técnica JANICE KAZMIERCZAK SOARES, que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 348/2026-CD.....
PROTOCOLO: 26.623.472-4, INTERESSADO: DER/DAF, ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação por inexigibilidade de licitação a empresa Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta e tratamento de esgoto sanitário nas unidades do DER/PR, no importe total de R$ 7.500.000,00, pelo período de 60 meses, **DELIBEROU,** por homologar o parecer do Diretor Administrativo-Financeiro MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 349/2026-CD.....
PROTOCOLO: 26.308.481-0 e anexos, INTERESSADO: DER/DOP, ASSUNTO:
Encaminhando para autorização, a contratação emergencial por Dispensa de Licitação nº 08/2026-DER/DOP, a qual tem por escopo a Execução de Serviços e Fornecimento de materiais para Conservação emergencial da Faixa de Domínio das Rodovias Sob Jurisdição da Área de Gestão 06 da Superintendência Regional Noroeste DER/PR, abrangendo extensão aproximada de 404,50 km, da empresa ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA que apresentou a proposta no valor de R$ 4.379.777,01, com prazo de 180 dias para execução dos serviços, **DELIBEROU,** por homologar o parecer do Diretor de Operações, ALEXANDRE DE CASTRO FERNANDES, que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 350/2026-CD.....
O Conselho Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, examinando o protocolo **26.521.992-6** encaminhado para apreciação, proposta da Diretoria Administrativo-Financeira de Rescisão Unilateral do Contrato nº 052/2023, firmado com a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda, o qual tem como objeto a "prestação de serviços pela CONTRATADA em favor do CONTRATANTE, de vigilância armada e

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 16/10/2026 15:42. Inserido ao protocolo **26.755.746-2** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 16/10/2026 15:17. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5b0c740cf81a962eba19337ef1b7fef**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

desarmada", com desmobilização prevista para o dia 30/09/206, sem prejuízo da apuração de sanções administrativas previstas, a serem apuradas por meio de Processo Administrativo autônomo, a ser instaurado em protocolo apartado, **DELIBEROU**, por aprovar a matéria e encaminhamento ao Diretor-Presidente para autorização, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 351/2026-CD.....

O Conselho Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, examinando o processo, **26.696.419-6** encaminhado para apreciação a solicitação de revogação da Concorrência Eletrônica nº 056/2026-DER/DOP, o qual tem como objeto a "contratação Integrada para elaboração dos Projetos Básico, Executivo e execução de todas as obras e serviços necessários para a ampliação da segurança viária noturna na malha rodoviária estadual, por meio da implantação de sistemas de iluminação, com recursos de telegestão, em trechos críticos sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR", em virtude das supostas irregularidades apresentadas pela 5ª Inspetoria de Controle Externo do TCE/PR em Representação protocolado sob o nº 459755/26, além da transição governamental, após eleições do dia 04 de outubro de 2026, de modo que a atual gestão não comprometa orçamento futuro do novo governo, **DELIBEROU**, por aprovar a matéria e encaminhamento ao Diretor-Presidente para revogação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 352/2026-CD.....

O Conselho Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, examinando o processo, **26.696.384-0** encaminhado para apreciação a solicitação de revogação da Concorrência Eletrônica nº 042/2025-DER/DOP, o qual tem como objeto a "contratação de serviços de operação rodoviária, incluindo monitoramento do tráfego, vistoria dos pontos críticos de sinistros, serviço de sinalização temporária emergencial, inspeção de pista, faixa de domínio e sinalização, remoção de veículos com guincho leve e pesado, serviço de limpeza emergencial de pista e serviço de apreensão de animais, nas rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, subdividida em dez lotes", em virtude das supostas irregularidades apresentadas pela 5ª Inspetoria de Controle Externo do TCE/PR em Representação protocolado sob o nº 63495/26, além de que essa contratação refletirá na gestão futura do Governo do Estado, cabendo a esta a decisão sobre a necessidade ou não desses serviços de operação rodoviária, **DELIBEROU,** por aprovar a matéria e encaminhamento ao Diretor-Presidente para revogação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 353/2026-CD.....

O Conselho Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, examinando o processo, **26.668.656-0** encaminhado para apreciação pela Diretoria Técnica o Referencial de Preços de Obras Rodoviárias do DER/PR atualizado para a data de 31/08/2026, tendo como base a pesquisa realizada no mês de Agosto para os insumos: equipamentos, materiais e mão de obra, **DELIBEROU,** por aprovar a matéria e encaminhamento à Diretoria Técnica para as demais providências, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 354/2026-CD.....

O Conselho Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, examinando o processo, **25.620.008-2 e anexos** encaminhado para apreciação a solicitação

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 16/10/2026 15:42. Inserido ao protocolo **26.755.746-2** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 16/10/2026 15:17. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5b0c740cf81a962eba19337ef1b7fef**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

de revogação da Concorrência Eletrônica com Regime de Contratação Integrada n.º 03/2026 DER/DT, tendo como objeto Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico, executivo e execução das obras de pavimentação da Rodovia Estadual PR-436, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia Estadual PR-218 e o Distrito de Triolândia, no município de Ribeirão do Pinhal/PR, com extensão de 11,00 km, em virtude de irregularidades apresentadas em processo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Representação protocolado sob o nº 425114/26, **DELIBEROU**, por aprovar a matéria e encaminhamento ao Diretor-Presidente para revogação, sendo determinada a baixa da DELIBERAÇÃO nº 355/2026-CD.....
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente deu por encerrada a sessão, e, para tanto eu, **MARAN CARNEIRO DA SILVA**, *(assinado eletronicamente)* Secretário, redigi esta Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Diretor-Presidente e demais membros presentes.

(assinado eletronicamente)
FERNANDO FURIATTI SABOIA
Diretor-Presidente do DER/PR

(assinado eletronicamente)
ANE SORAIDA MELLO SERPA DE OLIVEIRA VIANA
Respondendo pela Diretora Técnica
Membro

(assinado eletronicamente)
ALEXANDRE CASTRO FERNANDES
Diretor de Operações
Membro

(assinado eletronicamente)
MOHAMED MUDAR SHEIKH KASEM
Diretor Administrativo-Financeiro
Membro

(assinado eletronicamente)
MARAN CARNEIRO DA SILVA
Assessor Jurídico do DER/PR

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 16/10/2026 15:42. Inserido ao protocolo **26.755.746-2** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 16/10/2026 15:17. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5b0c740cf81a962eba19337ef1b7fef**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 2

Documento: **ATA_026_CD_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ane Soraida Mello Serpa (XXX.094.419-XX)** em 16/10/2026 15:42 Local: DER/DT/CCO, **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 16/10/2026 16:33 Local: DER/DG/GAB, **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 19/10/2026 10:02 Local: DER/DG/GAB, **Mohamed Mudar Sheikh Kasem (XXX.366.218-XX)** em 20/10/2026 21:44 Local: DER/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 16/10/2026 17:42 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **26.755.746-2** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 16/10/2026 15:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: